

**LEI Nº 1.227/2017 EM 29 DE JUNHO DE 2017.**

**DISPÕE SOBRE OFICIALIZAÇÃO DA RUA LUIZ DE LIMA ALVES NA LOCALIDADE DE CAMARÁ, DISTRITO DE MESMO NOME, NESTE MUNICÍPIO.**

**Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ APROVOU e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:**

Art. 1º - Denomina de **RUA LUIZ DE LIMA ALVES**, o Logradouro sem denominação oficial já conhecida como Rua Luiz de Lima Alves, existente na localidade de Área Verde do Quinzin, no Distrito de CAMARÁ que se **inicia na Av. Manoel Feliciano de Lima próximo à Pizzaria Shalom, e finaliza na Av. Manoel Feliciano de Lima próximo a Casa de Recuperação Despertar**, neste município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada todas as disposições em contrário.

Segue croqui em anexo, para melhor localização da Rua supracitada.

**PAÇO DA PREFEIRA MUNICIPAL DE AQUIRAZ, EM 29 DE JUNHO DE 2017.**



**EDSON SÁ**  
*Prefeito Municipal*

